Ata da octogésima quinta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 1 2 Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Tecnológicas. Aos vinte e oito dias do mês de 3 maio de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniu-se na sala E04 – do Departamento de 4 Engenharia Elétrica, do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), o Colegiado do Programa de 5 Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme convocação nº 04/2014. Presidiu a reunião 6 o Prof. Ademir Nied, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e 7 iniciou com a presença dos docentes André Bittencourt Leal, José de Oliveira, Marcello 8 Mezaroba, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Yales Rômulo de Novaes e do 9 representante discente Gustavo Lambert. Participou também o Professor Fabiano Ferreira 10 Andrade, Presidente da Comissão Eleitoral para eleição do coordenador e subcoordenador do Colegiado do PPGEEL, o Prof. Alessandro luiz Batschauer, e os discentes Paulo César da 11 12 Silva e Daniel Gustavo Castellain. Aberta a reunião, o presidente agradeceu a presença de 13 todos e em seguida passou para os expedientes. Expedientes: O Professor Ademir Nied leu o 14 e-mail enviado pelo Professor Pedro Bertemes Filho, onde cita "minha posição é a favor que a 15 cédula tenha as opções SIM e NÃO a fim de que os membros do colegiado tenham a ligítima 16 e democrática de expressar seus sentimentos frente a uma chapa única". Em seguida, passou à 17 ordem do dia. Ordem do Dia: Item 2.1 Comunicação Interna (CI) nº 310/2014, emitida pelo Prof. Fabiano Ferreira Andrade, Presidente da Comissão Eleitoral para eleição do 18 19 coordenador e subcoordenador do Colegiado do PPGEEL: "solicita consulta formal ao 20 Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica do CCT sobre os 21 procedimentos que deveriam ser adotados para a realização da eleição do coordenador e 22 subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica 23 do CCT que realizar-se-á no dia 30/05/2014". A citada CI solicitou parecer consultivo do 24 colegiado em três itens: (1) formato da cédula eleitoral; (2) apuração; (3) lista de votantes. 25 Como procedimento de condução da questão, decidiu-se deliberar cada item separadamente e 26 na ordem solicitada, tomando como subsídio para os debates, o parecer nº 091/2014 emitido 27 pela Subprocuradoria Jurídica do CCT/UDESC, anexo ao processo CPA nº 6776/2014. Item 28 1: Inicialmente, o Prof. Fabiano justificou o encaminhamento da CI ao colegiado no intuito de 29 buscar subsídios para que a comissão eleitoral pudesse decidir sobre os itens mencionados, 30 em função dos questionamentos suscitados pelo Prof. Pedro. Em seguida o Prof. Yales informou que havia feito algumas pesquisas sobre o formato da célula e havia encontrado um 31 32 caso que contrariava o parecer do advogado. O Prof. Rosso também se manifestou mostrando-33 se indignado com os erros de redação do Regimento Geral da Pós-graduação da UDESC e que 34 era favorável ao parecer do advogado neste quesito, opinião esta que já havia manifestado em 35 eleições anteriores no CCT. Como última intervenção, o Prof. Mezaroba salientou que o 36 nPEE tinha desejo de apresentar uma chapa para concorrer, porém, apesar dos esforços, a 37 chapa somente foi concretizada minutos antes do prazo final de inscrição, após um intenso 38 debate e convencimento de membros do grupo para que aceitassem concorrer ao pleito. 39 Acrescentou ainda que, em momento algum, houve por parte dos membros do nPEE, a 40 intenção de esconder uma candidatura para apresentá-la somente nos instantes anteriores a 41 finalização do prazo de inscrição de candidatos. Após o período de debates, passou-se a 42 votação do item e, por unanimidade, o pleno decidiu acatar o Parecer nº 091/2014 relativo a 43 este item, favorável a uma única opção de marcação na cédula eleitoral referente ao nome dos 44 professores da única chapa inscrita. Item 2: Inicialmente, o Prof. Yales apresentou proposta 45 de que, mesmo havendo apenas uma chapa, para que ela fosse vencedora teria que receber 50% + 1 de todos os votos depositados na urna, independentemente do número de votos 46 47 brancos ou nulos. O Prof. André manifestou apoio a esta proposta do Prof. Yales. Após as 48 manifestações, passou-se a votação do item e, por 5 votos favoráveis e 2 contrários (André e Yales), o pleno decidiu acatar o Parecer nº 091/2014 relativo a este item, favorável a 49 50 considerar eleitos os candidatos da chapa que obtiverem a maioria simples dos votos válidos,

51 desconsiderando os brancos e nulos. Item 3: Inicialmente, o Prof. Mezaroba manifesta 52 opinião de que há necessidade de adequação da composição do colegiado para atender ao que 53 está disposto no Regimento Geral da Pós-graduação da UDESC. E, nesse caso, seria 54 necessário acrescentar ao colegiado atual, 2 representantes discentes, referentes ao cursos de 55 Mestrado Profissional e Doutorado, eleitos pelos seus pares, e ainda no mínimo um 56 representante do corpo técnico, eleito pelos seus pares. Em seguida, o Prof. Nied esclarece 57 que, em função da contingência temporal e organizacional, não havia condições de se obter 58 em tempo hábil, representantes discentes e nem do corpo técnico conforme preconiza o 59 Regimento geral da Pós-graduação da UDESC, ou seja, através de eleições. Nesse sentido, também se manifestaram favoráveis a permanência da composição atual do colegiado para a 60 61 eleição em questão, os Profs. André Leal, Roberto Rosso e José de Oliveira. Após as 62 manifestações, passou-se a votação do item e, por 4 votos favoráveis e 3 contrários, o pleno decidiu não acatar de imediato o Parecer nº 091/2014 referente a este item, deixando para 63 fazer as devidas mudanças na composição do colegiado após a eleição para a coordenadoria 64 do PPGEEL, dando tempo para a realização das eleições dos representantes discentes e dos 65 66 técnicos. Dessa forma, a lista dos votantes é composta pelos atuais membros do colegiado (11, ao total). São eles: docentes Ademir Nied, Airton Ramos, André Bittencourt Leal, 67 Cassiano Rech, José de Oliveira, Leandro Michels, Marcello Mezaroba, Pedro Bertemes 68 69 Filho, Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, Yales Rômulo de Novaes e o discente Gustavo 70 Lambert. 04 Em comunicações pessoais. Não houve comunicados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Marshel Ricardo Bento, secretário do 71 72 PPGEEL, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os 73 74 Marshel Ricardo Bento 75 Prof. Ademir Nied Prof. André Bittencourt Leal \_\_\_\_\_ 76 77 Prof. José de Oliveira 78 Prof. Marcello Mezaroba 79 Prof. Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior \_\_\_\_\_ 80 Prof. Yales Rômulo de Novaes

Discente Gustavo Lambert

81